
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

SUMULA:- ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022, da Câmara Municipal.

Art. 2º Se verificado desequilíbrio, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto tem efeitos retroativos à em 01 de Janeiro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 18 de Janeiro de 2022

OSEIAS INACIO

Presidente

Publicado por:

Aldinei Soares dos Santos

Código Identificador:F2A44DE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2022. Edição 2436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>